

P O R T A R I A Nº 642/2025

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01056/2025;

R E S

O L V E colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Mendes/RJ, a servidora municipal, **LARISSA LOPES BRAGA**, Especialista de Educação – Orientador Pedagógico, matrícula nº 12479, a partir de 01/02/2025, com ônus para aquele Município, em forma de reembolso, previsto no § 3º do artigo 123 da Lei Municipal nº 1.779/2024.

.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal